



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 28 DE AGOSTO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.272/20

DE 21 DE AGOSTO DE 2020

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PAULA LUCIANA PIRATELLI, e AMAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Memorando exarado pelo Auxiliar de Assessor da Divisão do SERM envolvendo o Servidor Sr. Odair Pereira de Sousa, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.273/20

DE 21 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **Maria Aparecida Lima Silva** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 22/08/2020.

PORTARIA Nº 6.274/20

DE 21 DE AGOSTO DE 2020

= Excluir a partir de 03/08/2020, o percentual de Adicional Noturno do servidor **Fabricio Tales Ribeiro Lopes**, haja vista estar desempenhando suas funções de Vigilante no horário das 07h00min às 17h00min, conforme informações do Assessor da Divisão de Vigilância e Segurança.

= Empossar a senhora **Beatriz Giselda Domiciano Felipe** – RG nº 40.890.605-4, CPF nº 327.885.378-40 e PIS/PASEP nº 20337426451, eleita em 2º lugar como Suplente no Processo

Seletivo Suplementar de 2019, para desempenhar as funções de Conselheiro Tutelar, a partir de 21/08/2020, enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo senhora Fabiana Gomes da Silva Gilberti, que se encontra em Licença Maternidade desde o dia 21/07/2020.

= Conceder ao servidor **Luiz Carlos Gaioto** Licença para tratar de interesse particular, conforme Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 06/08/2020, conforme requerimento protocolado sob nº 2290/2020.

= Implantar a partir de 01/08/2020, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90, à servidora **Daiane Aparecida da Cruz Almeida**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001731-74.2018.8.26.0069 – Ordem nº 2019/000053.

PORTARIA Nº 6.275/20
DE 24 DE AGOSTO DE 2020

= Remover a servidora **Isabela Frutuoso de Aguiar** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 24/08/2020.

= Conceder à servidora **Maria Eduarda Alves da Silva**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 21/08/2020.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à servidora **Alice Akiko Tanaka**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2019 a 11/07/2020, a partir de 20/08/2020.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.